



OPÇÕES DA LEI 11.941

**Passo a passo para consultar débitos
e retificar modalidade de parcelamento**

MARÇO / 2011

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

SUMÁRIO

Data e local para consultar e/ou retificar Modalidades da Lei 11.941/2009 _____	03
Acessar página da RFB para consultar ou retificar Modalidades da Lei 11.941/2009 _____	03
Identificar a necessidade de Retificação (incluir ou alterar) _____	06
Incluir Opção por Modalidade de Parcelamento _____	15
Alterar Opção por Modalidade de Parcelamento _____	21
Cancelamento de Modalidade _____	28
Situação especial: pessoa jurídica que tenha sucedido outra pessoa jurídica _____	29

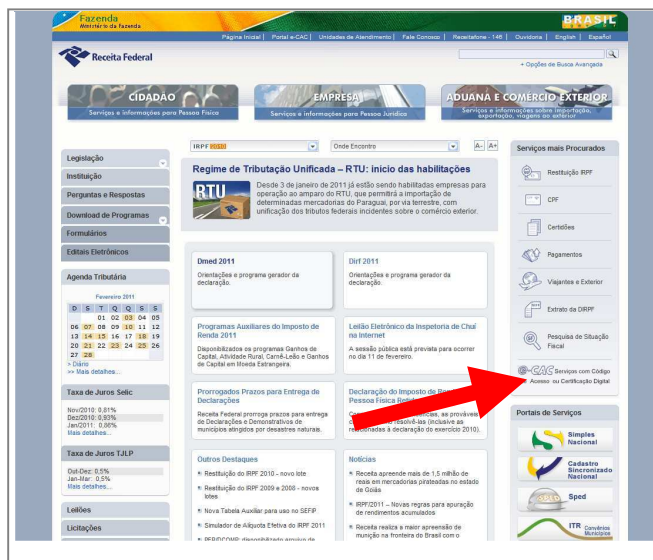
Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

OBJETIVO: apresentar orientações básicas ao optante da Lei 11.941/09, para retificação (alterar ou incluir), se necessário, das modalidades escolhidas no momento da adesão. Para mais informações, consulte a Portaria Conjunta PGFN/RFB n.02/2011, que pode ser acessada no menu “Onde Encontro”, opção “Parcelamento da Lei 11.941/2009”, acessando o link “Legislação”.

LOCAL: os procedimentos para a consulta de débitos parceláveis e retificação estão disponíveis exclusivamente nos sítios da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) na Internet, nos endereços <www.receita.fazenda.gov.br> ou <www.pgfn.gov.br>.

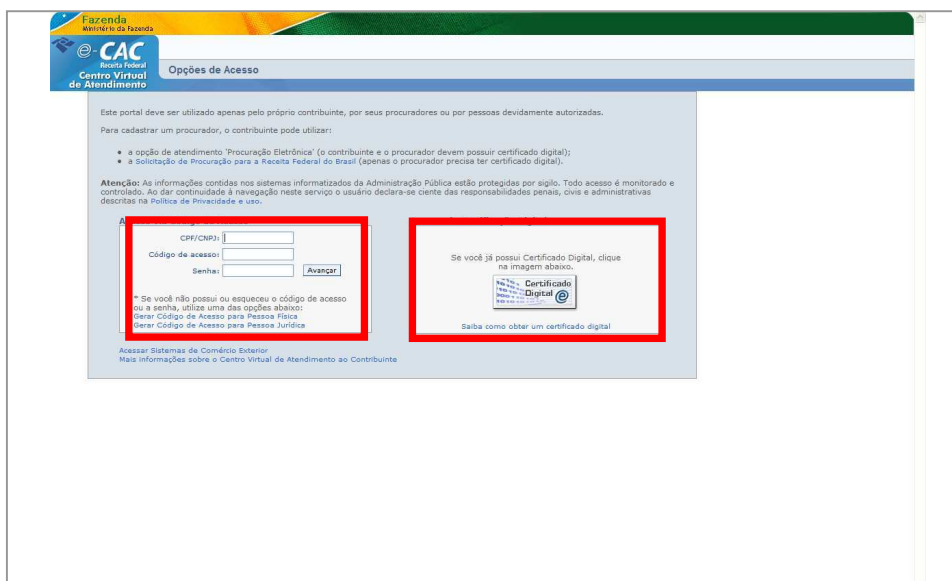
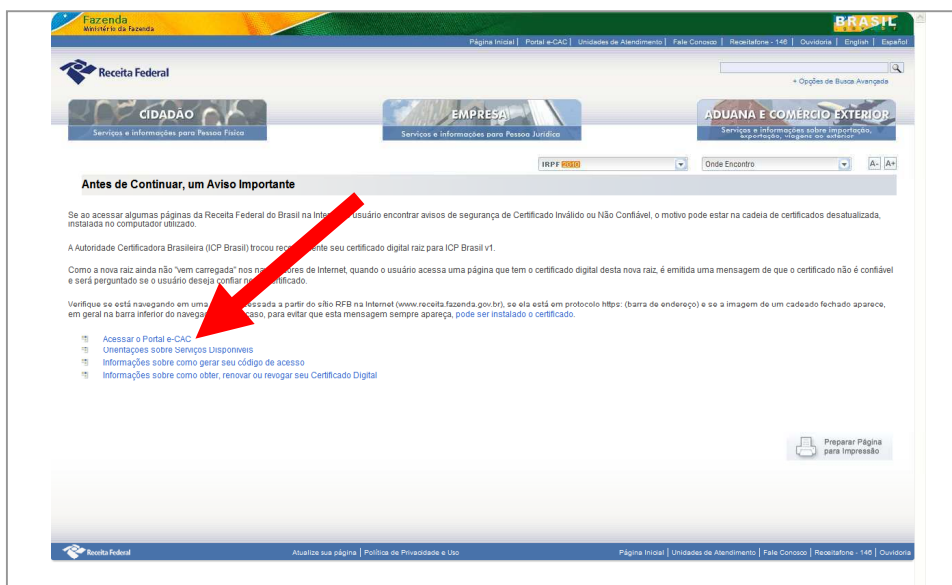
PRAZO: até as 21 (vinte e uma) horas (horário de Brasília) do dia 31 de março de 2011.

PASSO 01 – Acessar o sítio da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) e clicar no ícone do e-Cac ou o sítio da PGFN (www.pgfn.gov.br) e clicar em Lei 11.941/2009.



Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 02 – Clicar em “Acessar o Portal e-Cac” e, em seguida, informe os dados solicitados ou entre com Certificado Digital.



Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 03 – Clicar em “Opções da Lei 11.941/2009”.

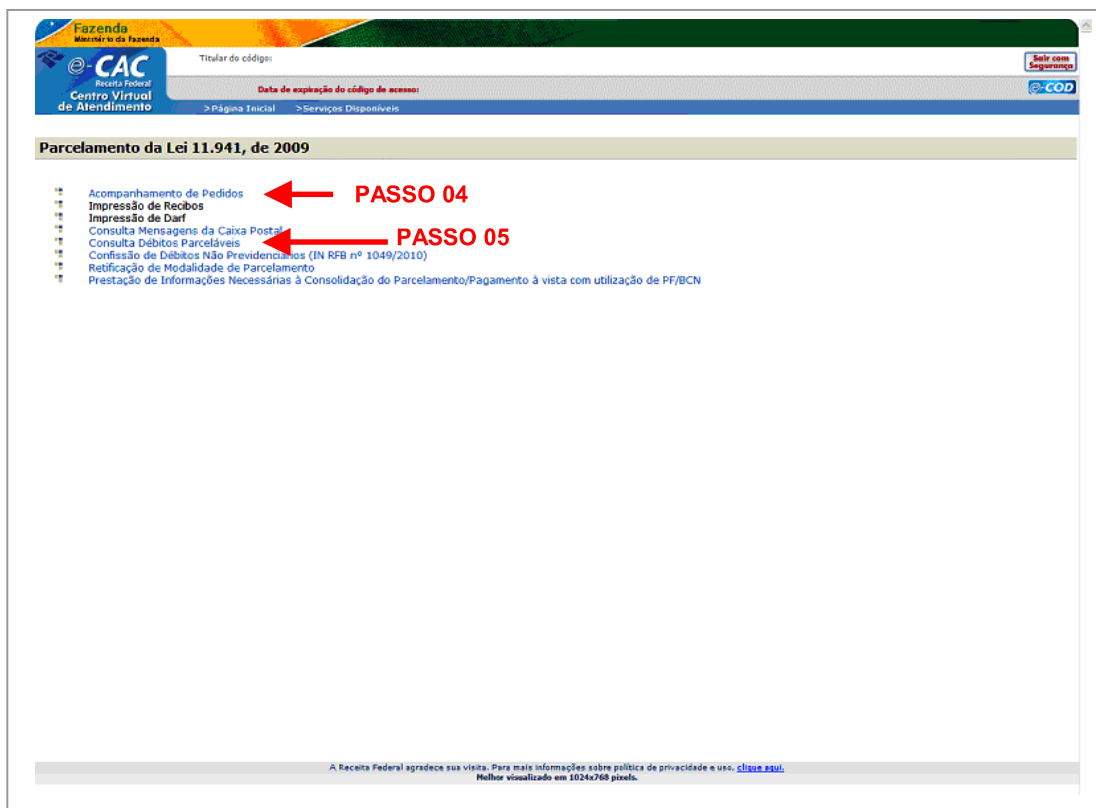
The screenshot displays the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) portal. At the top, there is a header with the logo of the Fazenda (Ministry of Finance) and the eCAC logo. Below the header, there is a navigation bar with links for 'Página Inicial' and 'Serviços Disponíveis'. The main content area is divided into several sections:

- Seus Dados:** Shows the user's last access date as 09/02/2011 16:15.
- O que há de Novo:** Lists recent updates, including 'Acesso via Certificado Digital: Dívida Ativa da União (PGFN)' and 'Acesso via Código de Acesso: Agendamento Saga'.
- Conheça os serviços do Centro Virtual de Atendimento:** A central menu with various service categories:
 - Agendamento de Atendimento
 - Bloqueio de Impressão
 - Cadastro CPF
 - Caixa Postal
 - Cópia de Declaração
 - Declaração IRPF
 - Declarações
 - Dívida Ativa da União (PGFN)
 - Fontes Pagadoras
 - Intimações de Omissos
 - Matrícula CEI
 - Opção S13UT
 - Opções da Lei nº 11941/2009** (highlighted with a red arrow)
 - Pagamentos
 - Parcelamento de Débitos
 - PER/DCCMP
 - Processo Digital
 - Procuração Eletrônica
 - Situação Fiscal
 - SPED

At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 04 – Na página apresentada, acessar os seguintes links:



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso:

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair com Segurança

COD

Parcelamento da Lei 11.941, de 2009

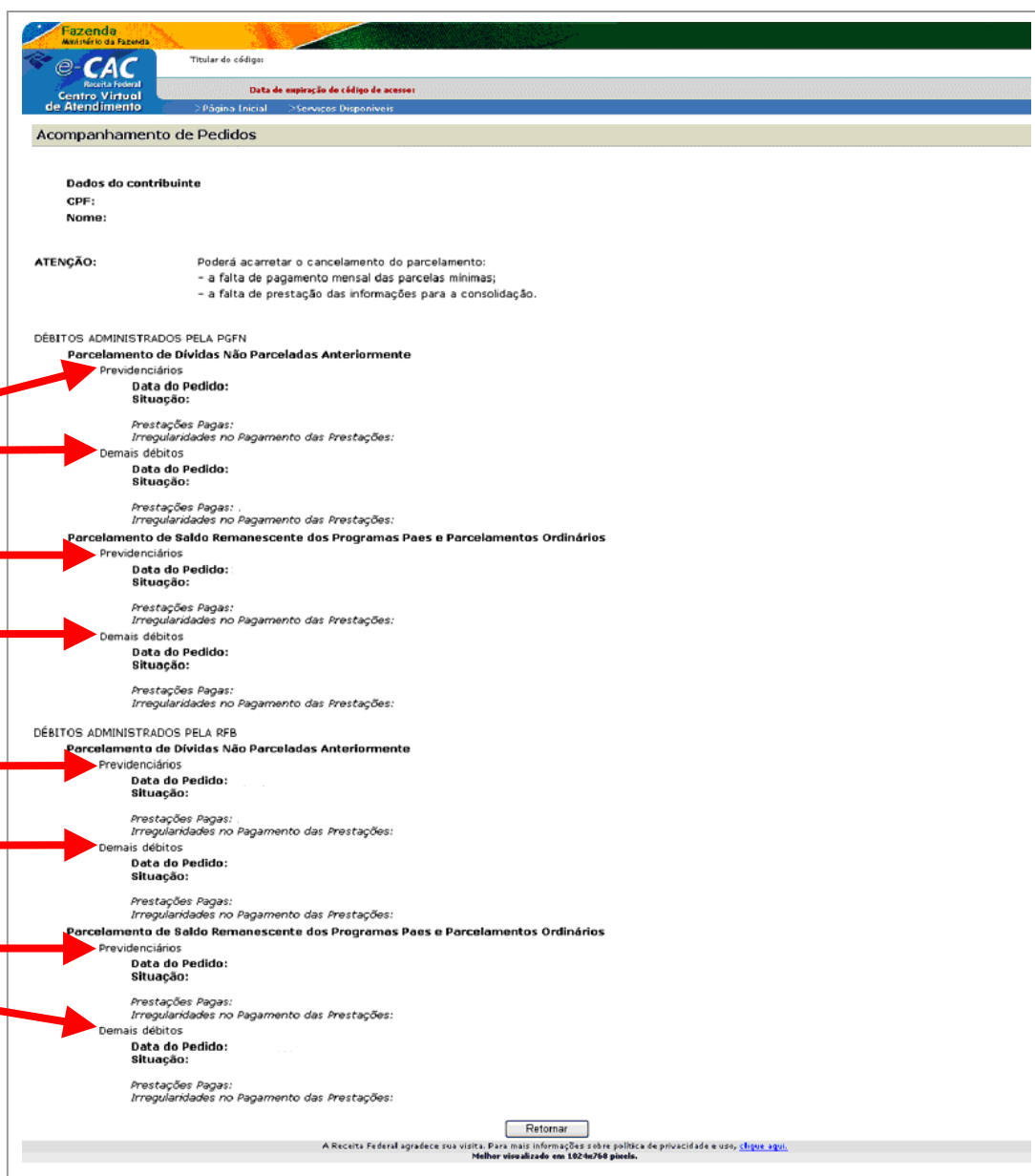
- * Acompanhamento de Pedidos ← **PASSO 04**
- * Impressão de Recobos
- * Impressão de Darf
- * Consulta Mensagens da Caixa Postal
- * Consulta Débitos Parceláveis ← **PASSO 05**
- * Confissão de Débitos Não Previdenciários (IN RFB nº 1049/2010)
- * Retificação de Modalidade de Parcelamento
- * Prestação de Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento/Pagamento à vista com utilização de PF/BCN

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 05 - “Acompanhamento de Pedidos”: para visualizar informações sobre as modalidades requeridas.

Modalidades de Parcelamento Existentes



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código: _____
Data de expiração de código de acesso: _____

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Acompanhamento de Pedidos

Dados do contribuinte
CPF: _____
Nome: _____

ATENÇÃO: Poderá acarretar o cancelamento do parcelamento:
- a falta de pagamento mensal das parcelas mínimas;
- a falta de prestação das informações para a consolidação.

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Data do Pedido: _____
Situação: _____
Prestações Pagas: _____
Irregularidades no Pagamento das Prestações: _____

Demais débitos
Data do Pedido: _____
Situação: _____
Prestações Pagas: _____
Irregularidades no Pagamento das Prestações: _____

Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Paes e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
Data do Pedido: _____
Situação: _____
Prestações Pagas: _____
Irregularidades no Pagamento das Prestações: _____

Demais débitos
Data do Pedido: _____
Situação: _____
Prestações Pagas: _____
Irregularidades no Pagamento das Prestações: _____

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Data do Pedido: _____
Situação: _____
Prestações Pagas: _____
Irregularidades no Pagamento das Prestações: _____

Demais débitos
Data do Pedido: _____
Situação: _____
Prestações Pagas: _____
Irregularidades no Pagamento das Prestações: _____

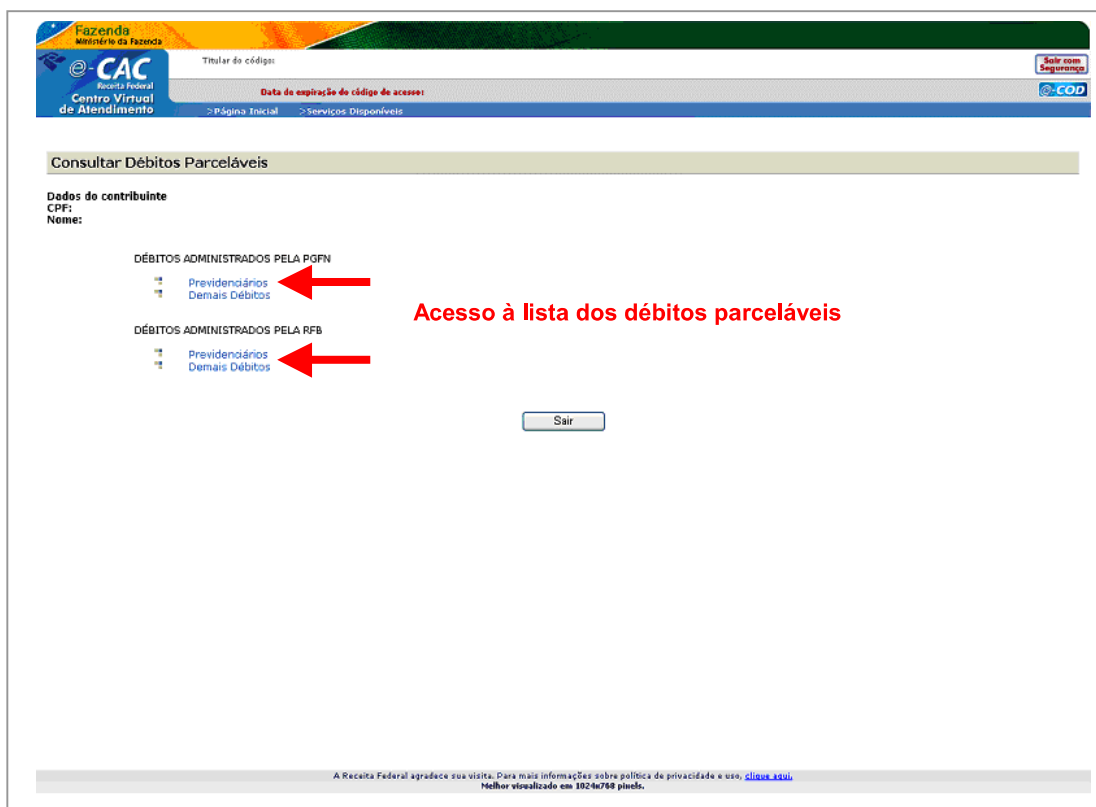
Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Paes e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
Data do Pedido: _____
Situação: _____
Prestações Pagas: _____
Irregularidades no Pagamento das Prestações: _____

Demais débitos
Data do Pedido: _____
Situação: _____
Prestações Pagas: _____
Irregularidades no Pagamento das Prestações: _____

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 06 - “Consulta Débitos Parceláveis”: para visualizar as modalidades de parcelamento para as quais a PGFN/RFB identificou débitos, mesmo que o contribuinte não tenha optado.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código

Data de expiração do código de acesso:

Sair com
Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
CPF:
Nome:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN

- Previdenciários
- Demais Débitos

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB


- Previdenciários
- Demais Débitos

Sair

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Exemplo 01: Tela da consulta débitos que indica as modalidades de parcelamento possíveis de natureza previdenciária na PGFN.



Titular do código:

Data de expiração do código de acesso:

Sair com Segurança

COD

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte

CPF:

Nome:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN - Previdenciários

Dívidas Não Parceladas Anteriormente

Data de Consolidação: 27/11/2009

Processo	Valor Principal R\$	Valor de Multa Isolada R\$	Valor de Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
37.999.999-9	7.665,43	0,00	2.300,83	861,28	2.166,30	0,00	12.997,84	Em Cobrança
37.999.999-9	1.984,03	0,00	580,21	217,20	546,26	0,00	3.277,70	Em Cobrança
37.999.999-9	2.667,63	0,00	800,29	299,57	753,49	0,00	4.520,98	Em Cobrança

Saldo Remanescente de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários

Data de Consolidação: 27/11/2009

Processo	Valor Principal R\$	Valor de Multa Isolada R\$	Valor de Multa (Ofício/Mora) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor dos Honorários R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Parcelamento anterior para fins de redução	Parcelamento para cálculo da prestação mínima	Situação do débito
60.999.999-9	34.825,06	0,00	11.908,78	10.061,21	11.198,97	0,00	67.194,02	Ordinário	Não há	Em Cobrança

Observações:

- Esta consulta é meramente ilustrativa e não reflete os valores que serão apurados durante a consolidação efetiva.
- Como parcelamento anterior para fins de redução, considera-se o disposto no art. 8º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Como parcelamento para fins de cálculo de prestação mínima, considera-se o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.

Retornar Sair

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Modalidades de Parcelamento Possíveis na PGFN - Previdenciários

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Exemplo 02: Tela da consulta débitos que indica as modalidades de parcelamento possíveis de demais naturezas (não-previdenciária) na PGFN.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso: 17/01/2013

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Seja bem-vindo

COD

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
CPF:
Nome:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN - Demais Débitos

Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Data de Consolidação: 27/10/2009

CPF:

Código de Receita	Número de Inscrição	Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
3623	9050900	248 00 /2006-	1.061,44	0,00	168,66	123,01	1.359,11	Em Cobrança
3623	9050900	248 00 /2006-	1.061,44	0,00	168,66	123,01	1.359,11	Em Cobrança
3623	9051000	248 00 /2006-	4.017,49	1.205,24	1.065,43	628,81	6.916,97	Em Cobrança
3623	9051000	248 00 /2006-	8.448,11	534,43	892,43	887,49	31.762,46	Em Cobrança
3623	9051000	248 00 /2006-	3.023,27	906,98	801,77	473,20	5.205,22	Em Cobrança

Saldo Remanescente de Refis, Paes, Paes e Parcelamentos Ordinários
Data de Consolidação: 27/10/2009

CPF:

Código de Receita	Número de Inscrição	Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor dos Encargos Legais R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Parcelamento anterior para fins de redução	Parcelamento para cálculo da prestação mínima	Situação do débito
3543	901070	950 600 /2007-	27,03	65,40	41,56	93,89	27,38	Ordinário	Ordinário	Em Cobrança
3543	901070	950 00 /2005-	5.210,92	042,18	3.416,03	332,82	8.002,95	Ordinário	Ordinário	Em Cobrança
3623	905060	248 00 /2002-	27,62	0,00	427,69	145,53	600,84	Ordinário	Ordinário	Em Cobrança
3623	905070	238 00 /2004-	49,99	0,00	4,77	1,47	876,23	Ordinário	Ordinário	Em Cobrança

Observações:

- Esta consulta é meramente ilustrativa e não reflete os valores que serão apurados durante a consolidação efetiva.
- Como parcelamento anterior para fins de redução, considera-se o disposto no art. 8º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Como parcelamento para fins de cálculo de prestação mínima, considera-se o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Modalidades de Parcelamento Possíveis na PGFN – Demais Débitos

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Exemplo 03: Tela da consulta débitos que indica as modalidades de parcelamento possíveis de natureza previdenciária na RFB.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso:

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair com Segurança

COD

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
 CNPJ: . . . /0001-
 Nome Empresarial:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB - Previdenciários

Dívidas Não Parceladas Anteriormente
 Data de Consolidação: 14/09/2009

Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mera) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
37.999.999-9	741,09	0,00	85,80	402,92	29,61	Em cobrança
37.999.999-9	2.101,51	0,00	258,68	861,01	221,20	Em cobrança

Saldo Remanescente de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
 Data de Consolidação: 14/09/2009

CNPJ: . . . /0001-

Processo	Valor Principal R\$	Valor da Multa Isolada R\$	Valor da Multa (Ofício/Mera) R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Parcelamento anterior para fins de redução	Parcelamento para cálculo da prestação mínima	Situação do débito
37.999.999-9	29,48	0,00	8,87	9,87	8,22	Ordinário	Não há	Em Cobrança
36.999.999-9	92.014,08	0,00	9.201,49	8.755,32	89.970,89	Ordinário	Não há	Em Cobrança
36.999.999-9	4.484,11	0,00	3.445,43	949,78	1.827,32	Ordinário	Não há	Em Cobrança
36.999.999-9*	7.176,14	0,00	1.717,61	1.691,81	585,56	Ordinário	Não há	Em Cobrança

Observações:

- Esta consulta é meramente ilustrativa e não reflete os valores que serão apurados durante a consolidação efetiva.
- Como parcelamento anterior para fins de redução, considera-se o disposto no art. 8º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Como parcelamento para fins de cálculo de prestação mínima, considera-se o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Este processo possui débitos com competências que não podem ser incluídas na consolidação da Lei nº 11.941, de 2009, e que deverão ser objeto de regularização junto ao órgão que administra o débito. O valor apresentado, por sua vez, corresponde, exclusivamente, às competências que poderão ser incluídas na consolidação.

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Modalidades de Parcelamento Possíveis na RFB - Previdenciários

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

Exemplo 04: Tela da consulta débitos que indica as modalidades de parcelamento possíveis de demais naturezas (não-previdenciária) na RFB.

Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Título do código:
Responsável Legal:

Data de expiração do código de acesso:

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair com
Segurança

COD

Consultar Débitos Parceláveis

Dados do contribuinte
CNPJ: /0001-
Nome Empresarial:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB - Demais Débitos

Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Data de Consolidação: 06/10/2009

CNPJ: /0001- **Débitos não agrupados em processo**

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Situação do débito
0561	01/12/2005	REAL	07/12/2005	31.490,03	31.490,03	6.298,00	14.365,75	52.153,78	Em Cobrança
5952	01/05/2008	REAL	30/05/2008	3,00	3,00	0,60	0,47	4,07	Em Cobrança

Saldo Remanescente de Refis, Paes, Paev e Parcelamentos Ordinários
Data de Consolidação: 30/11/2009

CNPJ: /0001-
Débitos do Processo: 10 -454- /2004-

Código de Receita	PA	Moeda	Vencimento	Saldo Originário	Valor Principal R\$	Valor de Multa R\$	Valor dos Juros R\$	Valor Consolidado sem reduções R\$	Parcelamento anterior para fins de redução	Parcelamento para cálculo da prestação mínima	Situação do débito
6012	01/12/2000	REAL	31/01/2001	969,53	969,53	193,90	1.205,98	2.449,41	PAES	PAES	Em Cobrança

Observações:

- Esta consulta é meramente ilustrativa e não reflete os valores que serão apurados durante a consolidação efetiva.
- Como parcelamento anterior para fins de redução, considera-se o disposto no art. 8º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.
- Como parcelamento para fins de cálculo de prestação mínima, considera-se o disposto no art. 9º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009.

Retomar Sair

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Modalidades de Parcelamento Possíveis na RFB – Demais Débitos

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

ATENÇÃO!

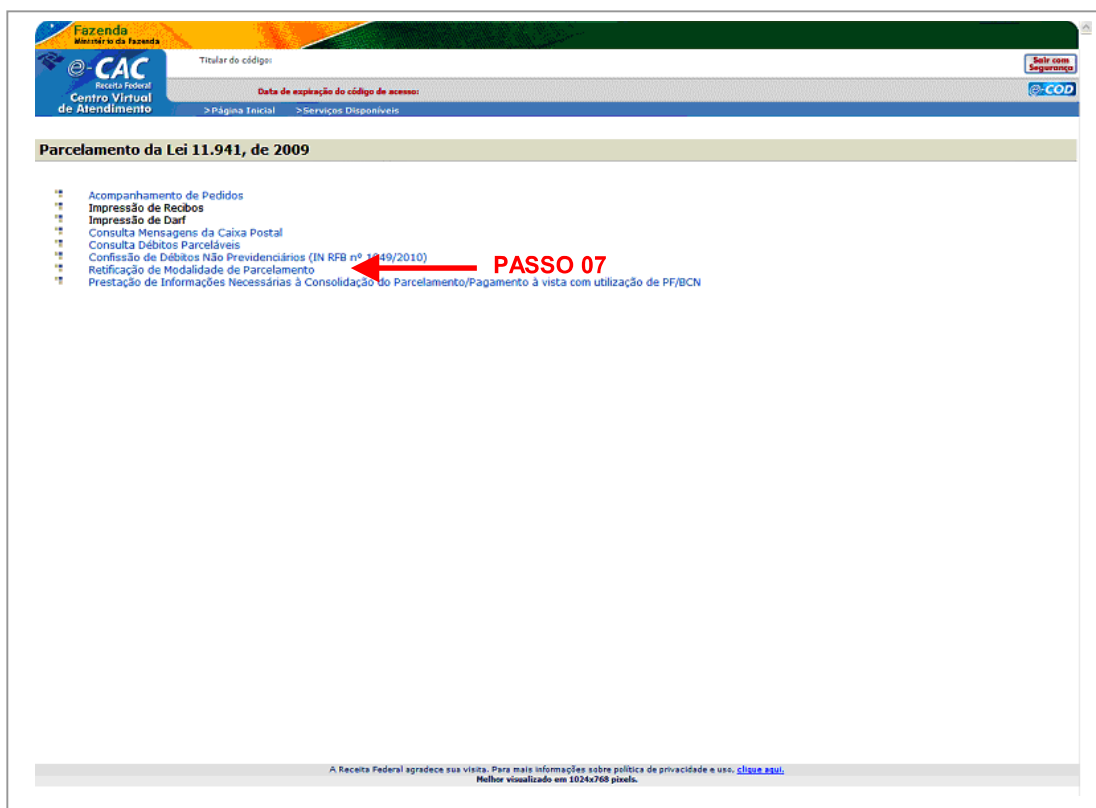
1. Caso as modalidades de parcelamento apresentadas na “Consulta Débitos Parceláveis” não sejam as mesmas modalidades apresentadas no “Acompanhamento de Pedidos”, acessar “Retificação de Opção de Parcelamento” para incluir e/ou alterar modalidades.
2. Para melhor análise, segue tabela com classificação das modalidades de parcelamento:

Débitos administrados pela PGFN	Dívidas não parceladas anteriormente	Previdenciários
	Saldo remanescente de parcelamentos anteriores - de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	
	Dívidas não parceladas anteriormente	Demais débitos
	Saldo remanescente de parcelamentos anteriores - de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	
Débitos administrados pela RFB	Dívidas não parceladas anteriormente	Previdenciários
	Saldo remanescente de parcelamentos anteriores - de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	
	Dívidas não parceladas anteriormente	Demais débitos
	Saldo remanescente de parcelamentos anteriores - de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	

3. Caso as modalidades de parcelamento apresentadas no “Acompanhamento de Pedidos” sejam em quantidade superior às apresentadas em “Consulta Débitos Parceláveis”, aquelas requeridas indevidamente não precisam ser retificadas porque serão automaticamente canceladas pela PGFN/RFB.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 07: Identificada a necessidade de incluir ou alterar modalidades de parcelamento, clicar no link “Retificação de Modalidade de Parcelamento”.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso:

Sair com Segurança

COD

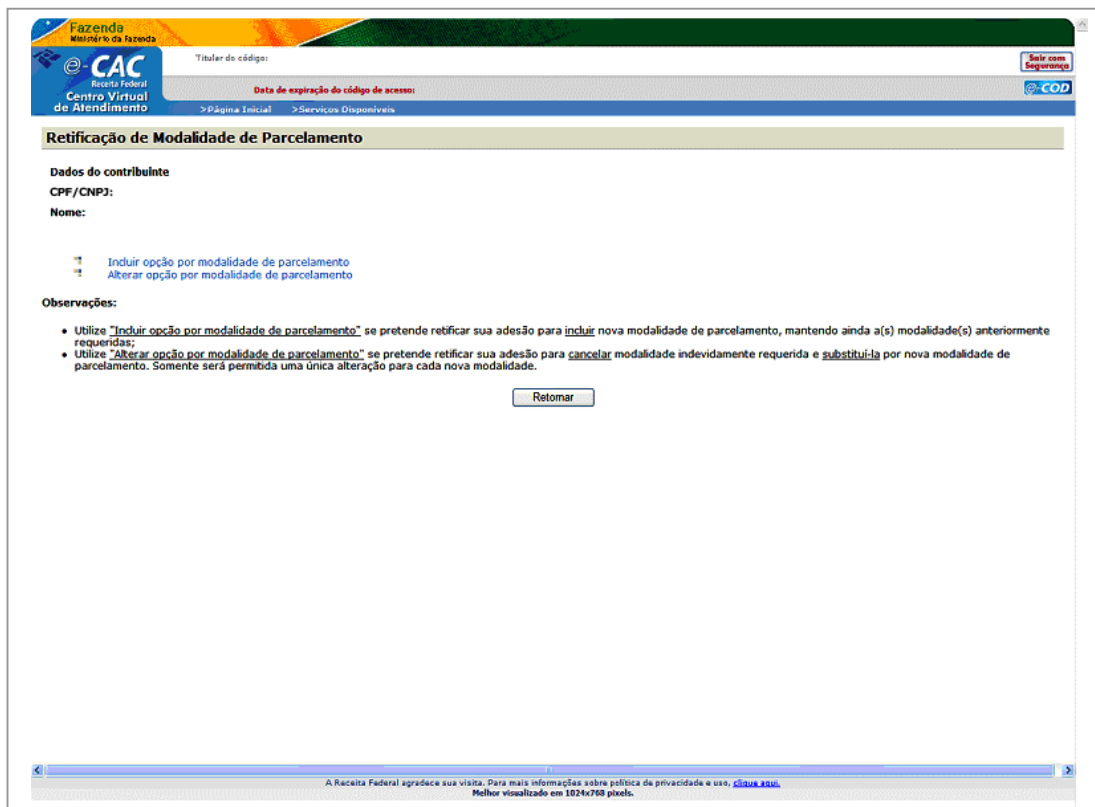
> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Parcelamento da Lei 11.941, de 2009

- * Acompanhamento de Pedidos
- * Impressão de Recobos
- * Impressão de Darf
- * Consulta Mensagens da Caixa Postal
- * Consulta Débitos Parceláveis
- * Confissão de Débitos Não Previdenciários (IN RFB nº 1249/2010)
- * **Retificação de Modalidade de Parcelamento** ← **PASSO 07**
- * Prestação de Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento/Pagamento à vista com utilização de PF/BCN

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento



The screenshot shows the 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' page. At the top, there is a header with the 'Fazenda' logo and 'Ministério da Fazenda'. Below this, the 'CAC' (Centro Virtual de Atendimento) logo is visible, along with a 'Sair com Segurança' button and a 'COD' logo. The page title is 'Retificação de Modalidade de Parcelamento'. Underneath, there is a section for 'Dados do contribuinte' with fields for 'CPF/CNPJ:' and 'Nome:'. Below these fields, there are two options: 'Incluir opção por modalidade de parcelamento' and 'Alterar opção por modalidade de parcelamento'. A section titled 'Observações:' contains two bullet points: 'Utilize "Incluir opção por modalidade de parcelamento" se pretende retificar sua adesão para incluir nova modalidade de parcelamento, mantendo ainda a(s) modalidade(s) anteriormente requeridas;' and 'Utilize "Alterar opção por modalidade de parcelamento" se pretende retificar sua adesão para cancelar modalidade indevidamente requerida e substituí-la por nova modalidade de parcelamento. Somente será permitida uma única alteração para cada nova modalidade.' At the bottom of the page, there is a 'Retornar' button and a footer with the text: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

PASSO 08 – INCLUIR OPÇÃO POR MODALIDADE DE PARCELAMENTO: Esta funcionalidade deve ser utilizada para incluir nova modalidade de parcelamento mantendo as anteriormente requeridas.

EXEMPLO: Na página "Acompanhamento de Pedidos" são apresentadas as modalidades A e B, requeridas pelo optante no momento da adesão e na página "Consulta Débitos Parceláveis" são apresentadas as modalidades A, B e C. Neste caso, fica demonstrado, pela divergência de informações, que o optante precisará fazer a inclusão da modalidade C.

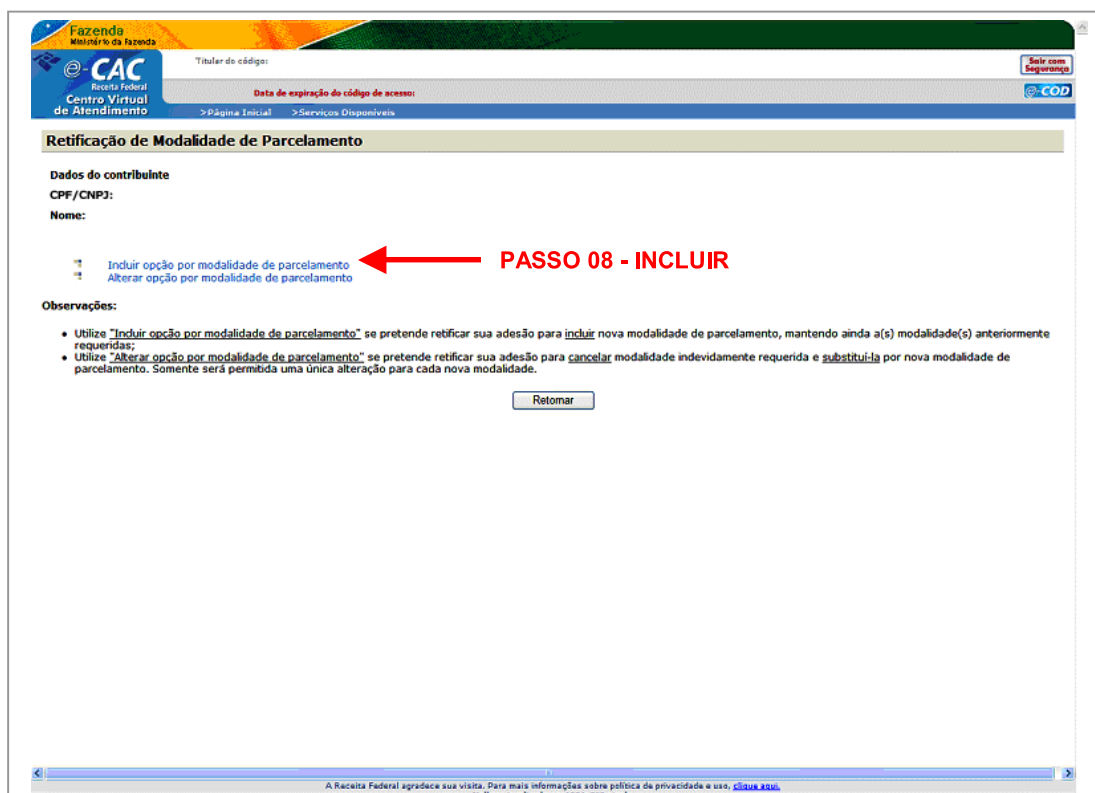
Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

ATENÇÃO!

Ao optar pela inclusão de uma nova modalidade de parcelamento, o requerimento terá efeito retroativo a 30 de novembro de 2009 e serão gerados para impressão os Darf para pagamento de todas as prestações vencidas.

A consolidação de modalidade de parcelamento está condicionada à quitação de todas as prestações devidas desde novembro de 2009, que devem ser recolhidas até 3 dias úteis antes do término do prazo da consolidação.

IMPORTANTE: O contribuinte desobrigado da entrega de declarações à RFB que não tiver optado pela modalidade “RFB – Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - art. 1º - Demais Débitos” e pretender confessar débitos não previdenciários no aplicativo a ser disponibilizado oportunamente no e-CAC, para fins de parcelamento nos termos do art. 1º da Lei nº 11.941/2009, deverá incluir a referida modalidade nesta etapa de retificação para que tenha acesso ao aplicativo de confissão na etapa de consolidação em que o contribuinte estiver enquadrado.



The screenshot shows the 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' page in the e-CAC system. The page header includes the 'Fazenda' logo and 'CAC' (Centro Virtual de Atendimento) branding. Below the header, there are fields for 'CPF/CNPJ:' and 'Nome:'. A red arrow points to the 'Incluir opção por modalidade de parcelamento' link, which is labeled 'PASSO 08 - INCLUIR'. Below this, there is an 'Observações:' section with two bullet points explaining the process. At the bottom of the page, there is a 'Retornar' button and a footer with a privacy policy link.

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:

[Incluir opção por modalidade de parcelamento](#) ← **PASSO 08 - INCLUIR**
[Alterar opção por modalidade de parcelamento](#)

Observações:

- Utilize "[Incluir opção por modalidade de parcelamento](#)" se pretende retificar sua adesão para **incluir** nova modalidade de parcelamento, mantendo ainda a(s) modalidade(s) anteriormente requeridas;
- Utilize "[Alterar opção por modalidade de parcelamento](#)" se pretende retificar sua adesão para **cancelar** modalidade indevidamente requerida e **substituí-la** por nova modalidade de parcelamento. Somente será permitida uma única alteração para cada nova modalidade.

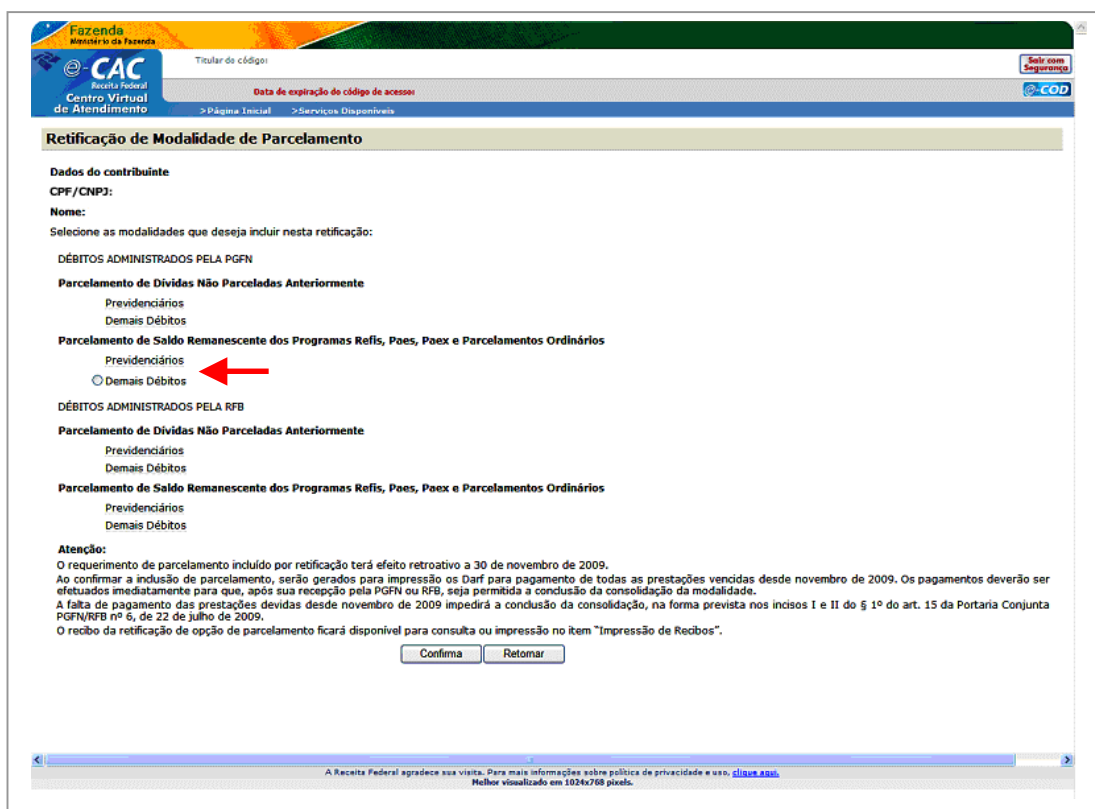
A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 08.1 – INCLUIR: Na tela seguinte são apresentadas as modalidades de parcelamento. As modalidades antecedidas por um marcador circular são aquelas passíveis de serem incluídas. Selecionar a modalidade a ser requerida e clicar em “Confirmar”.

ATENÇÃO!

Antes de decidir pela inclusão, identificar se existe modalidade de parcelamento requerida indevidamente. Neste caso, avaliar a possibilidade de alterar (substituir) a modalidade de parcelamento requerida indevidamente pela modalidade a ser incluída. Ver mais informações no PASSO 9, que trata de alteração de modalidade de parcelamento.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular de código:
Data de expiração do código de acesso:
Página Inicial | Serviços Disponíveis

Sair com Segurança
COD

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:
Selecione as modalidades que deseja incluir nesta retificação:

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Demais Débitos

Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Poes, Poex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
 Demais Débitos

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Demais Débitos

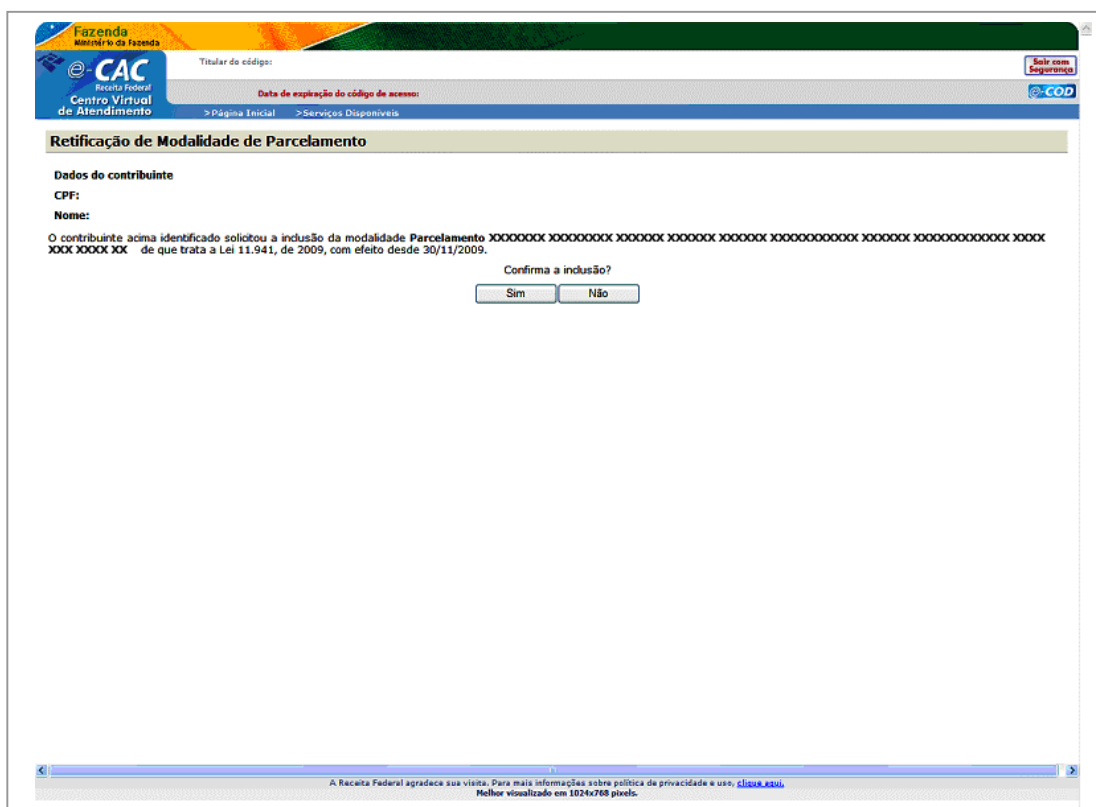
Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Poes, Poex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
Demais Débitos

Atenção:
O requerimento de parcelamento incluído por retificação terá efeito retroativo a 30 de novembro de 2009. Ao confirmar a inclusão de parcelamento, serão gerados para impressão os Darf para pagamento de todas as prestações vencidas desde novembro de 2009. Os pagamentos deverão ser efetuados imediatamente para que, após sua recepção pela PGFN ou RFB, seja permitida a conclusão da consolidação da modalidade. A falta de pagamento das prestações devidas desde novembro de 2009 impedirá a conclusão da consolidação, na forma prevista nos incisos I e II do § 1º do art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 5, de 22 de julho de 2009. O recibo da retificação de opção de parcelamento ficará disponível para consulta ou impressão no item "Impressão de Recibos".

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Navegador visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 08.2 – INCLUIR: Na tela seguinte é solicitada uma nova confirmação sobre a inclusão. Conferir os dados apresentados e clicar em “Sim”, se desejar confirmar.



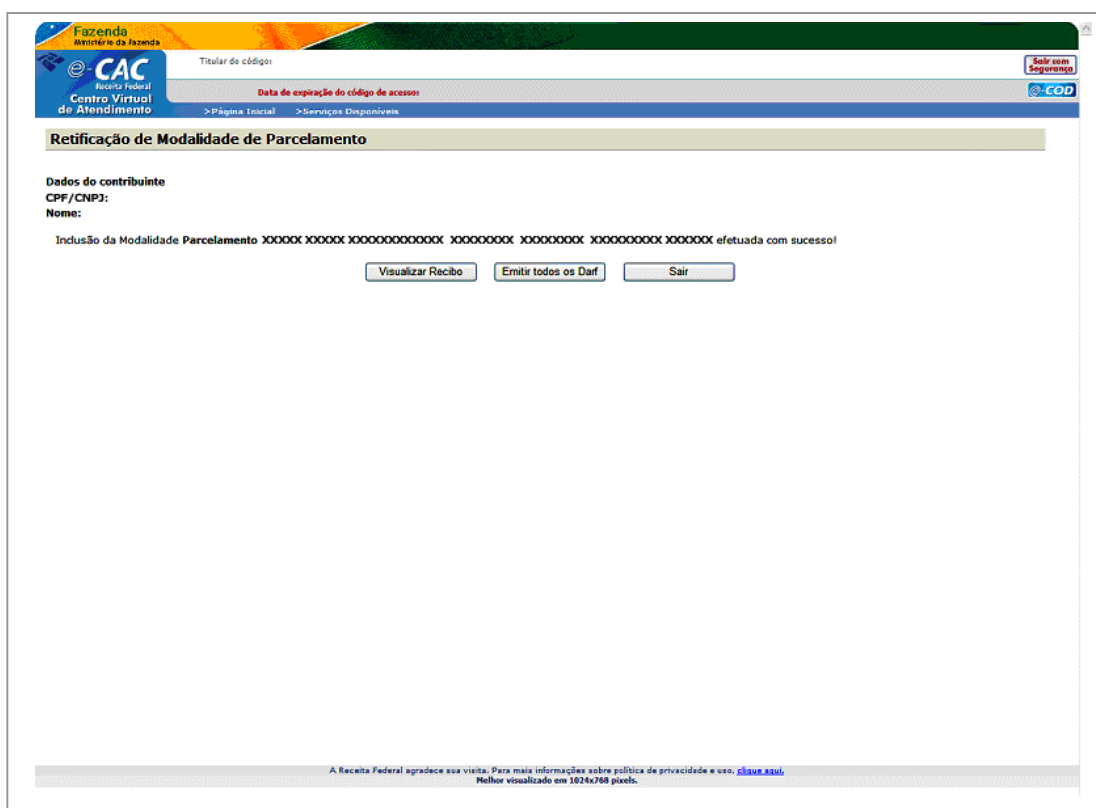
The screenshot shows a web interface for the 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' (Rectification of Installment Modality) process. The header includes the 'Fazenda' logo and 'CAC' (Centro Virtual de Atendimento) branding. The main content area displays the following information:

- Dados do contribuinte**
- CPF:**
- Nome:**
- A message: "O contribuinte acima identificado solicitou a inclusão da modalidade Parcelamento XXXXXXXX XXXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXX XXX XXXX XX de que trata a Lei 11.941, de 2009, com efeito desde 30/11/2009."
- A confirmation prompt: "Confirma a inclusão?"
- Two buttons: "Sim" and "Não".

At the bottom of the page, there is a footer with the text: "A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Melhor visualizado em 1024x768 pixels."

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 08.3 – INCLUIR: Após confirmar a inclusão, é apresentada mensagem de que a operação foi efetuada com sucesso. Na mesma tela são apresentadas as opções “Visualizar Recibo” e “Emitir todos os Darf”.



Fazenda
Administração da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso:

Sair com
segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:

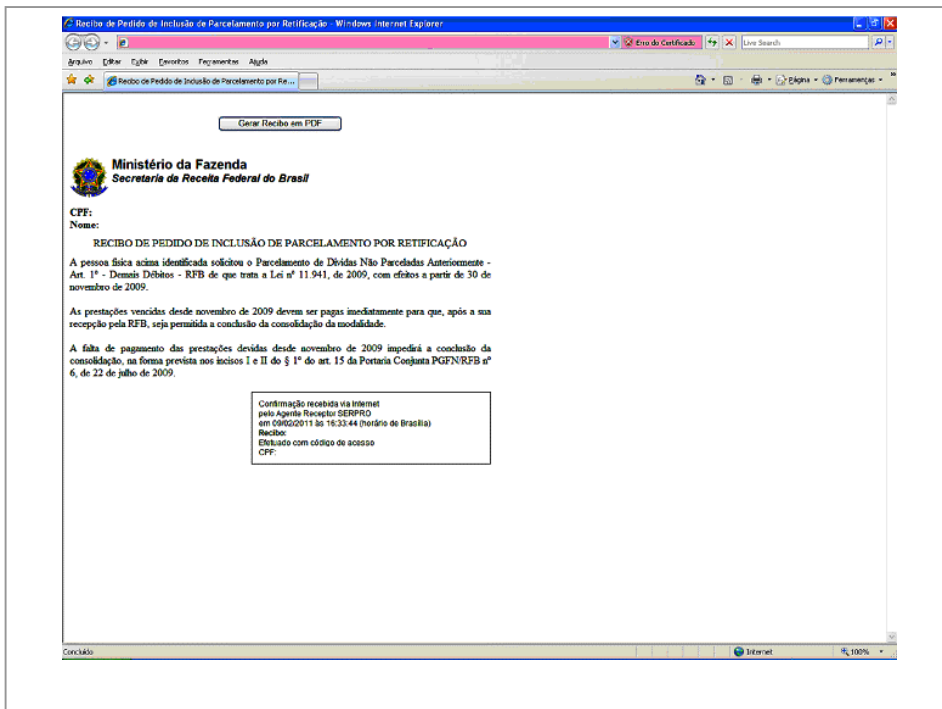
Inclusão da Modalidade Parcelamento XXXXX XXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX efetuada com sucesso!

Visualizar Recibo Emitir todos os Darf Sair

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

PASSO 08.4 – INCLUIR: As telas visualizadas ao clicar nos botões “Visualizar Recibo” e “Emitir todos os Darf” permitem impressão ou gravação em PDF.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento



Recibo de Pedido de Inclusão de Parcelamento por Retificação - Windows Internet Explorer

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CPF:
Nome:

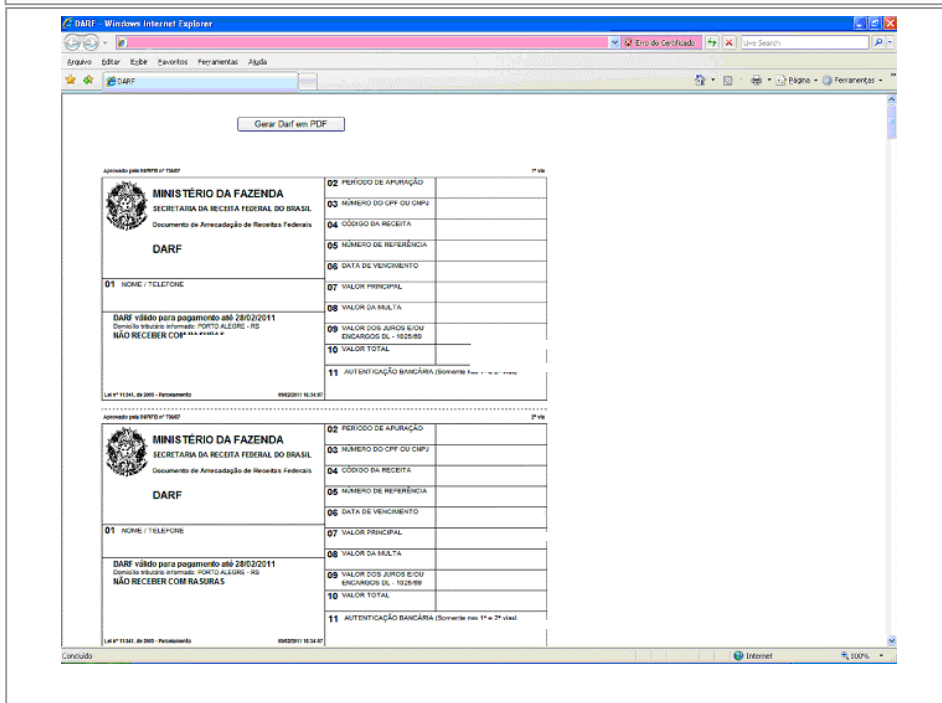
RECIBO DE PEDIDO DE INCLUSÃO DE PARCELAMENTO POR RETIFICAÇÃO

A pessoa física acima identificada solicitou o Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º - Demais Débitos - RFB de que trata a Lei nº 11.941, de 2009, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2009.

As prestações vencidas desde novembro de 2009 devem ser pagas imediatamente para que, após a sua recepção pela RFB, seja permitida a conclusão da consolidação da modalidade.

A falta de pagamento das prestações devidas desde novembro de 2009 impedirá a conclusão da consolidação, na forma prevista nos incisos I e II do § 1º do art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 22 de julho de 2009.

Confirmação recebida via Internet pelo Agente Receitor SERPRO em 09/02/2011 às 16:33:44 (Horário de Brasília)
Recibo Efetuado com código de acesso CPF:



DARF - Windows Internet Explorer

Gerar Darf em PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

DARF válido para pagamento até 28/02/2011
Débito tributário informado: FORTO ALEGRE - RS
NÃO RECEBER COM RASURAS

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

04 CÓDIGO DA RECEITA

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

07 VALOR PRINCIPAL

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1028/99

10 VALOR TOTAL

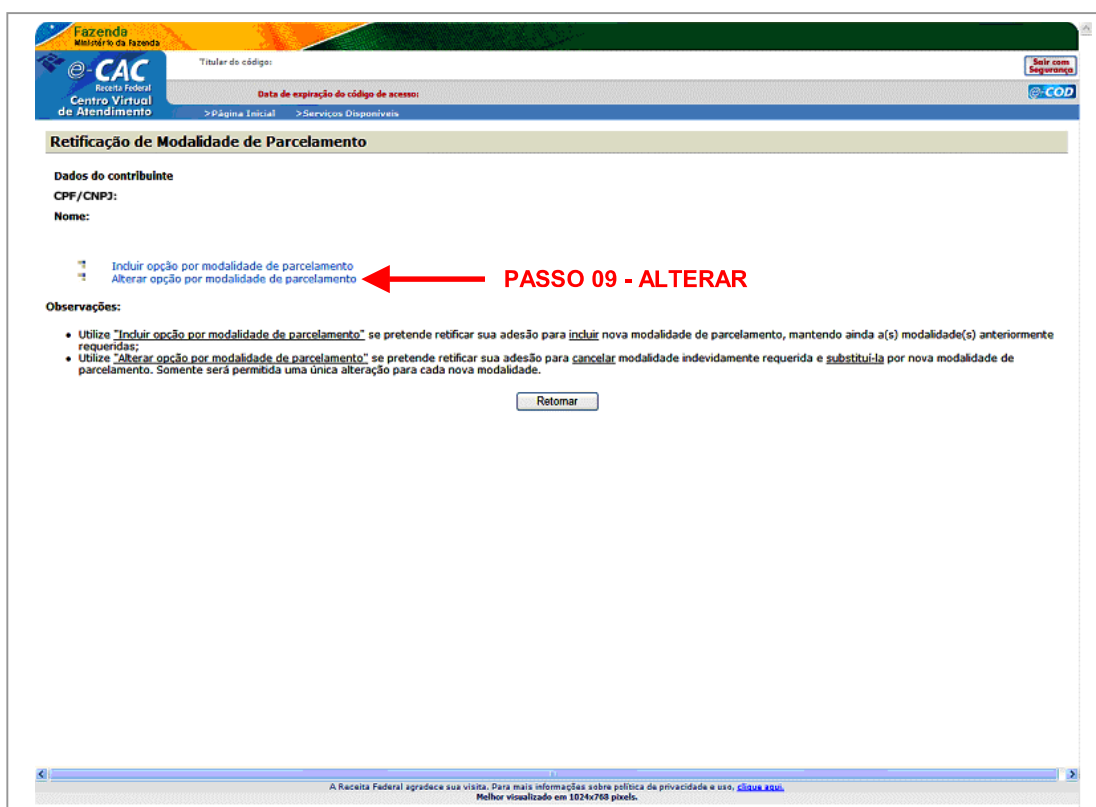
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nos 1º e 2º usos)

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 09 – ALTERAR OPÇÃO POR MODALIDADE DE PARCELAMENTO: Esta funcionalidade pode ser utilizada para substituir modalidade de parcelamento indevidamente requerida por uma nova modalidade para a qual existam débitos passíveis de parcelamento (visualizada na página “**Consulta Débitos Parceláveis**”). Para cada modalidade selecionada para substituição só é permitida a escolha de uma única opção de alteração.

EXEMPLO: Na tela “Acompanhamento de Pedidos” são apresentadas as modalidades A, B e C, requeridas pelo optante no momento da adesão e na tela “Consulta Débitos Parceláveis” são apresentadas as modalidades A, B e D. Neste caso, o optante tem a possibilidade de alterar a modalidade requerida indevidamente (C) pela modalidade D. Os recolhimentos na modalidade C serão posteriormente transferidos para a modalidade D pela PGFN/RFB.

OBS: Existe ainda a opção de incluir a modalidade D (utilizando o link “Incluir opção por modalidade de parcelamento”). Neste caso, a modalidade C (sem débitos) somente será cancelada automaticamente pela PGFN/RFB após o término do período de consolidação e os recolhimentos que tiverem sido feitos nesta modalidade **não serão transferidos** para a modalidade D. Veja no PASSO 8 mais orientações sobre inclusão de modalidade de parcelamento.



Fazenda
Ministério da fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código:
Data de expiração do código de acesso:
> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Seguradora
COD

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:

[Incluir opção por modalidade de parcelamento](#)
[Alterar opção por modalidade de parcelamento](#) ← **PASSO 09 - ALTERAR**

Observações:

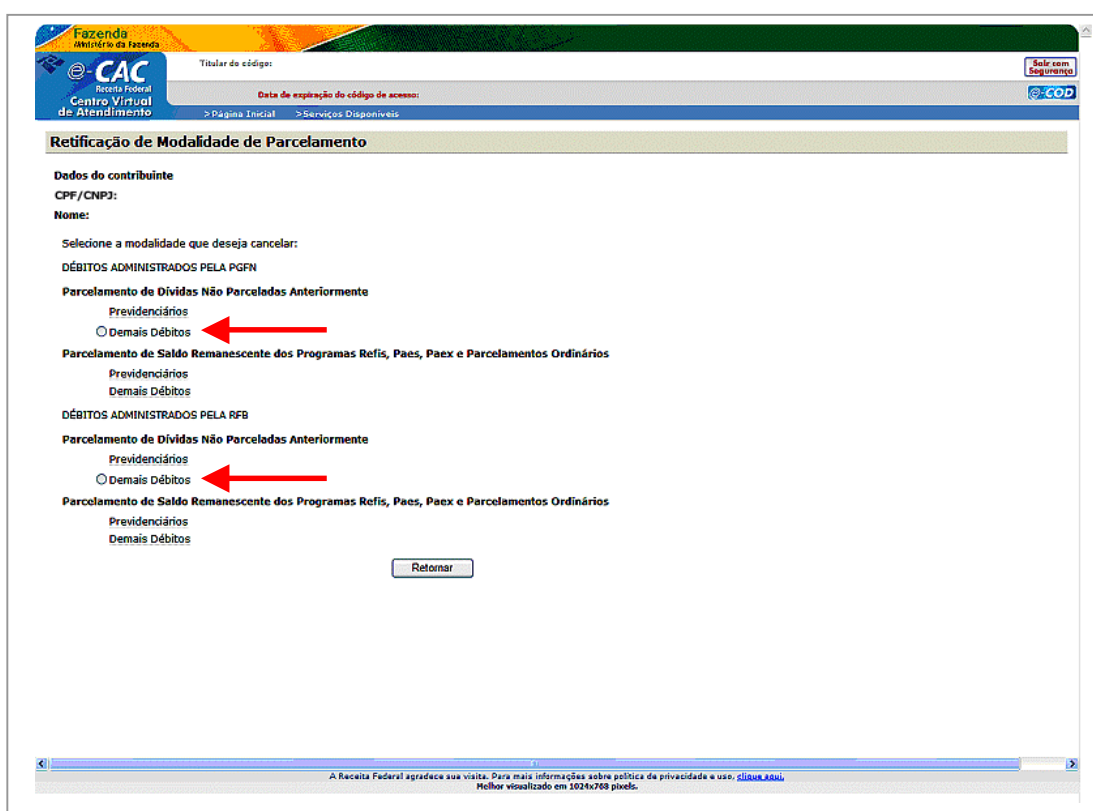
- Utilize “[Incluir opção por modalidade de parcelamento](#)” se pretende retificar sua adesão para **incluir** nova modalidade de parcelamento, mantendo ainda a(s) modalidade(s) anteriormente requeridas;
- Utilize “[Alterar opção por modalidade de parcelamento](#)” se pretende retificar sua adesão para **cancelar** modalidade indevidamente requerida e **substituí-la** por nova modalidade de parcelamento. Somente será permitida uma única alteração para cada nova modalidade.

Retomar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.1 – ALTERAR: Na tela a seguir são apresentadas todas as modalidades de parcelamento. As modalidades antecedidas por um marcador circular são aquelas passíveis de serem alteradas. Clicar no marcador da modalidade que pretende cancelar.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Data de expiração do código de acesso:
> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Sair sem Segurança
COD

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:

Selecione a modalidade que deseja cancelar:
DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
 Demais Débitos

Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
Demais Débitos

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB

Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
 Demais Débitos

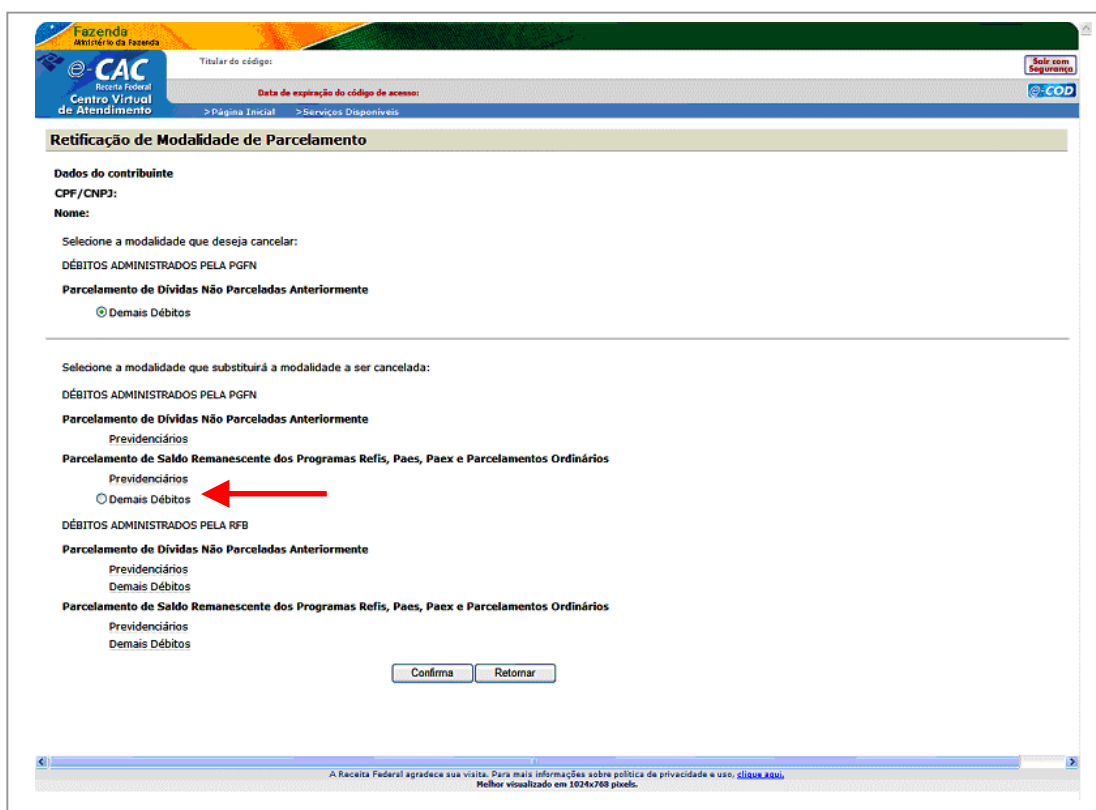
Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
Demais Débitos

Retornar

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Tela visualizada em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.2 – ALTERAR: Em seguida é apresentada na parte superior da tela a modalidade selecionada anteriormente para ser substituída. Na parte inferior são mostradas todas as modalidades de parcelamento e identificadas por meio de marcador circular aquelas que poderão substituir a modalidade a ser cancelada. Para cada modalidade selecionada para substituição só é permitida a escolha de uma única opção de alteração. Selecionar a modalidade que substituirá aquela a ser cancelada e clicar em “Confirmar”.



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código: _____

Data de expiração do código de acesso: _____

Solo com
Emprego

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte
CPF/CNPJ:
Nome:

Selecione a modalidade que deseja cancelar:
DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN
Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
 Demais Débitos

Selecione a modalidade que substituirá a modalidade a ser cancelada:
DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN
Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
 Demais Débitos

DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA RFB
Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente
Previdenciários
Demais Débitos
Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários
Previdenciários
Demais Débitos

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.3 – ALTERAR: Na seqüência é apresentado o resultado da escolha realizada na tela anterior pelo optante. Se as informações estiverem corretas, clicar novamente em “Confirmar”.

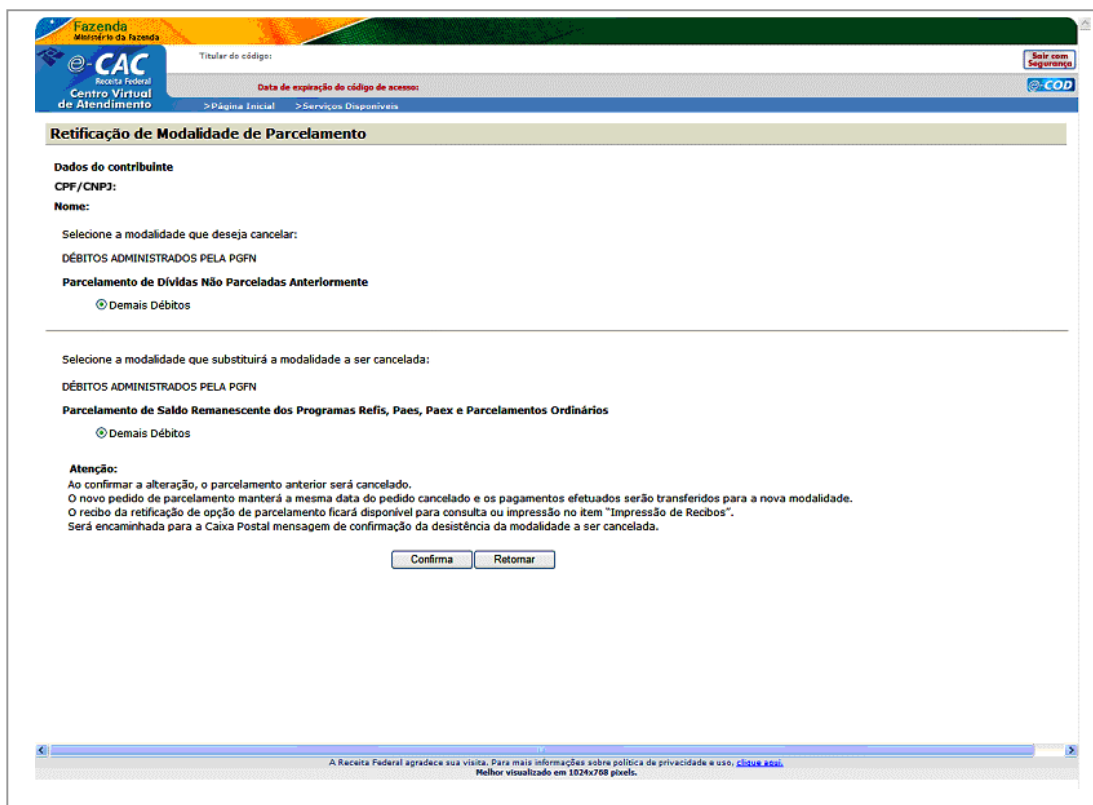
ATENÇÃO!

Ao confirmar a alteração, o parcelamento anterior será cancelado. O novo pedido de parcelamento manterá a mesma data do pedido cancelado e os pagamentos efetuados serão transferidos para a nova modalidade.

O recibo da retificação de opção de parcelamento ficará disponível para consulta ou impressão no link “Impressão de Recibos”, disponível no menu principal das “Opções da Lei 11.941/2009”.

Será encaminhada para a Caixa Postal, disponível no link “Consulta Mensagens da Caixa Postal”, mensagem confirmando a desistência da modalidade cancelada.

As informações sobre as irregularidades no pagamento das prestações, disponibilizadas no link “Acompanhamento de Pedidos”, serão atualizadas após o processamento da substituição dos pagamentos anteriormente recolhidos na modalidade que foi cancelada.



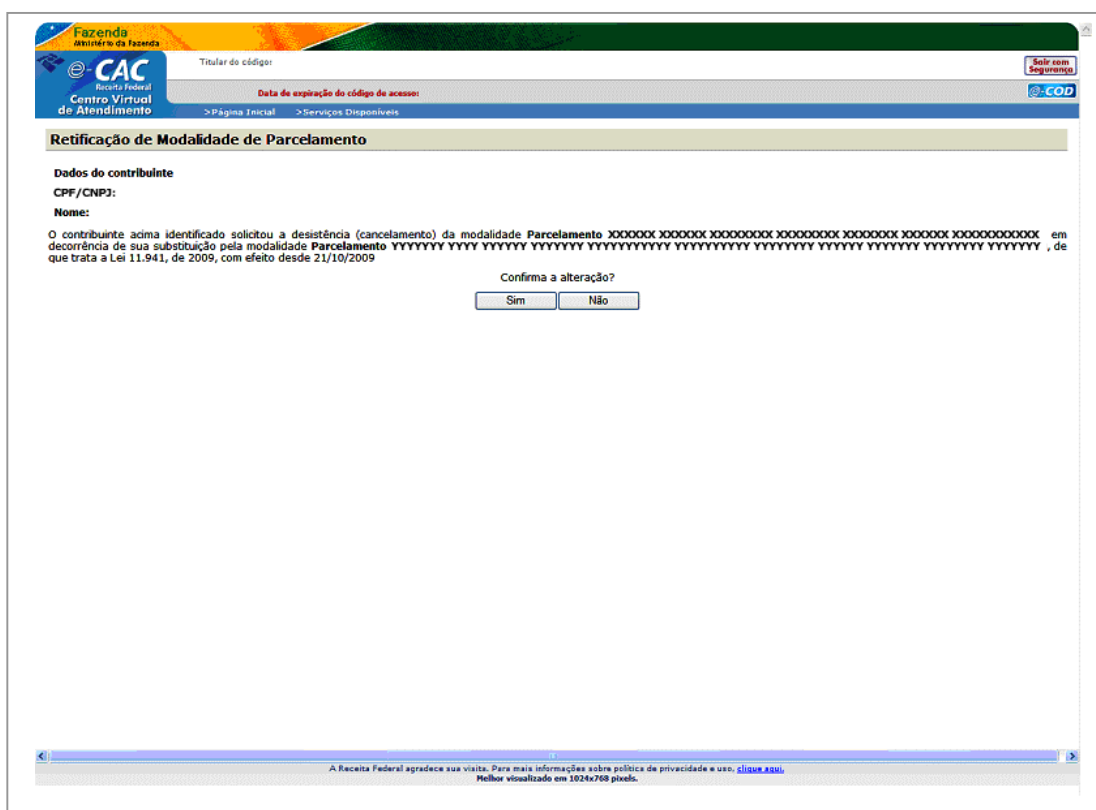
The screenshot shows a web interface for the 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' (Modification of Payment Modality) on the Receita Federal website. The page includes a header with the 'CAC' logo and navigation links. The main content area is titled 'Retificação de Modalidade de Parcelamento' and contains the following sections:

- Dados do contribuinte:** CPF/CNPJ: and Nome: fields.
- Seleção de modalidade a ser cancelada:** 'Selecione a modalidade que deseja cancelar:' with the option 'DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN' and 'Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente' selected via a radio button.
- Seleção de modalidade a ser substituída:** 'Selecione a modalidade que substituirá a modalidade a ser cancelada:' with the option 'DÉBITOS ADMINISTRADOS PELA PGFN' and 'Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários' selected via a radio button.
- Atenção:** A warning section stating: 'Ao confirmar a alteração, o parcelamento anterior será cancelado. O novo pedido de parcelamento manterá a mesma data do pedido cancelado e os pagamentos efetuados serão transferidos para a nova modalidade. O recibo da retificação de opção de parcelamento ficará disponível para consulta ou impressão no item "Impressão de Recibos". Será encaminhada para a Caixa Postal mensagem de confirmação da desistência da modalidade a ser cancelada.'
- Botões:** 'Confirma' and 'Retomar' buttons.

At the bottom of the page, there is a footer with the text: 'A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Melhor visualizado em 1024x768 pixels.'

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.4 – ALTERAR: A seguir é apresentada mensagem solicitando a confirmação da alteração, informando a modalidade de parcelamento selecionada para desistência (cancelamento) e a modalidade que está sendo incluída. Clicar em “Sim” se as informações estiverem corretas.



Fazenda
Ministério da fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual
de Atendimento

Titular do código:

Data de expiração do código de acesso:

[Sair com Segurança](#)

[COD](#)

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Retificação de Modalidade de Parcelamento

Dados do contribuinte

CPF/CNPJ:

Nome:

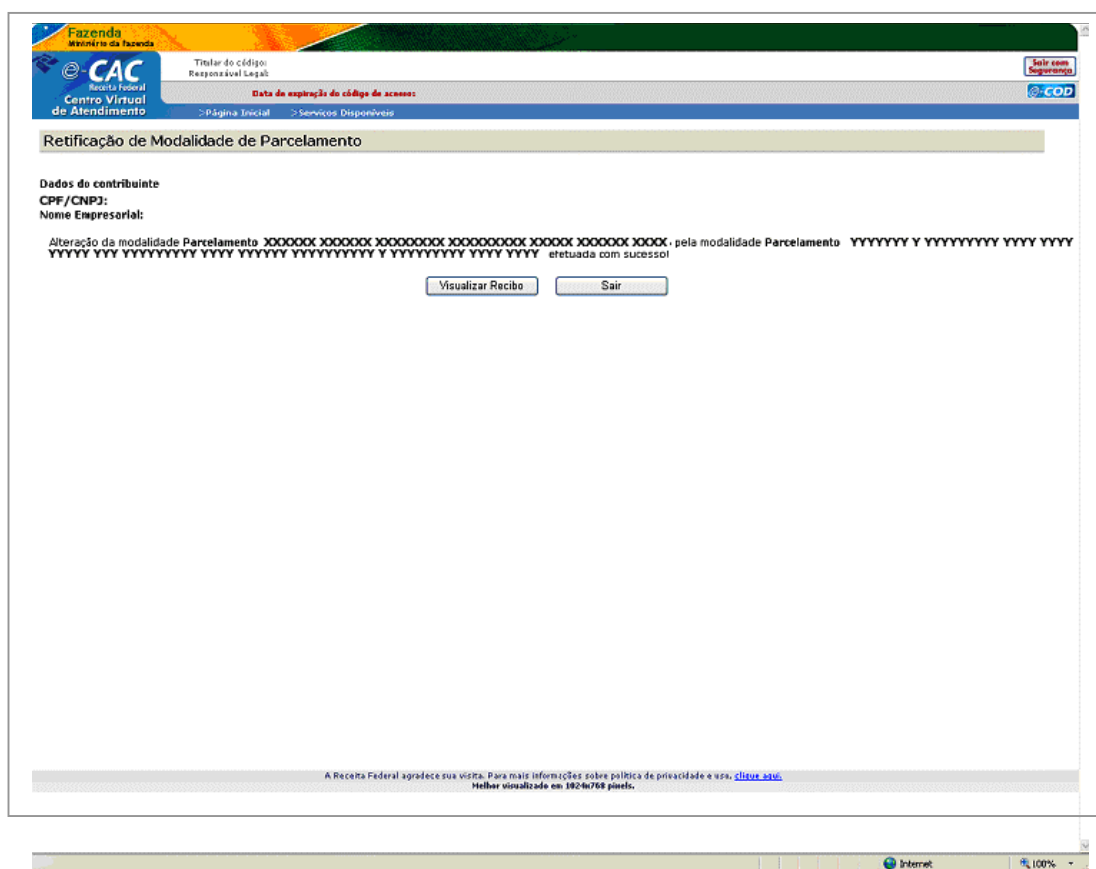
O contribuinte acima identificado solicitou a desistência (cancelamento) da modalidade Parcelamento XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXXXXXX em decorrência de sua substituição pela modalidade Parcelamento YYYYYY YYYY YYYYYY YYYYYYYY YYYYYYYY YYYYYYYY YYYYYYYY YYYYYYYY YYYYYYYY YYYYYYYY YYYYYYYY , de que trata a Lei 11.941, de 2009, com efeito desde 21/10/2009

Confirma a alteração?

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.5 – ALTERAR: Na próxima tela é apresentada mensagem de que a alteração foi efetuada com sucesso e disponibilizada a opção de “Visualizar Recibo”.



The screenshot displays the CAC interface with the following elements:

- Header:** "Fazenda Ministério da Fazenda" and "CAC Receita Federal Centro Virtual de Atendimento".
- User Information:** "Titular do código: Responsável Legal" and "Data de expiração do código de acesso:".
- Navigation:** "Página Inicial" and "Serviços Disponíveis".
- Section:** "Retificação de Modalidade de Parcelamento".
- Data:** "Dados do contribuinte CPF/CNPJ: Nome Empresarial:".
- Message:** "Alteração da modalidade Parcelamento XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXX XXXXXX XXXXX . pela modalidade Parcelamento YYYYYYY Y YYYYYYYYY YYYYY YYYYY YYY YYYYYYYYY YYY YYYYY YYYYYYYYY Y YYYYYYYYY YYY YYYYY etretuada com sucesso!"
- Buttons:** "Visualizar Recibo" and "Sair".
- Footer:** "A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#). Tela visualizada em 1026x768 pixels."

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

PASSO 9.6 – ALTERAR: A tela apresentada ao clicar no botão “Visualizar Recibo” permite impressão ou gravação em PDF.



ATENÇÃO!

No caso de alteração em que seja incluída modalidade de Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários, a operação pode resultar em saldo devedor das prestações.

Neste caso, os *Darf* não serão apresentados no momento da confirmação da alteração em função da necessidade de processamento e cálculo das divergências.

Para saber se a operação resultou em saldo devedor, o optante deverá efetuar consulta, após uma semana, no link “**Imprimir Darf**”. Para consolidação do parcelamento, em fase posterior, é necessário o pagamento destes *Darf*.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

CANCELAMENTO DE MODALIDADE DE PARCELAMENTO

O Cancelamento de Modalidade de Parcelamento ocorrerá:

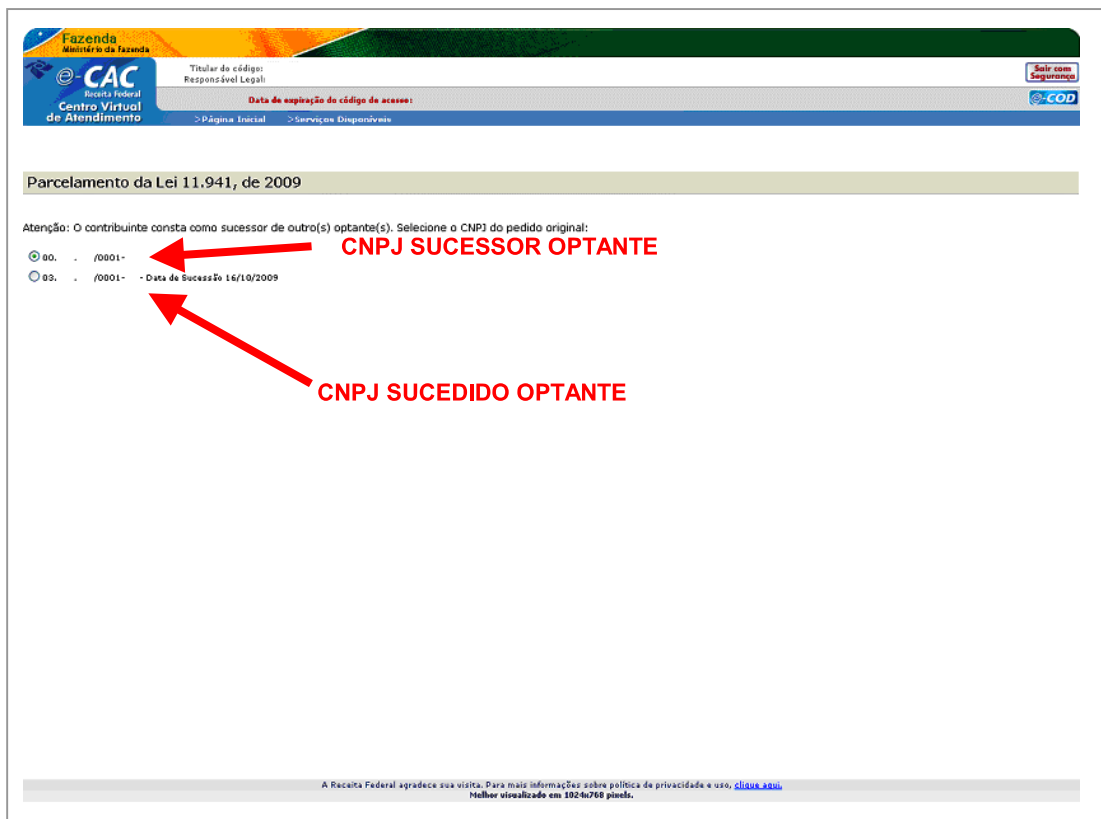
- a) Utilizando a substituição de uma modalidade requerida indevidamente por outra, identificada com débitos e passível de parcelamento. Esse procedimento está disponível no link “Alterar Modalidade de Parcelamento” acessado por meio do link “Retificação de Modalidade de Parcelamento”.
- b) Se o optante não realizar a consolidação das modalidades de parcelamento nos prazos definidos na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 2011. A efetivação da consolidação está condicionada à prestação de informações e quitação das prestações já vencidas em até 3 dias úteis antes do término do prazo da consolidação.

OBS: Está abrangido nesta hipótese o optante que não realizar a consolidação porque identificou, após comparação das informações apresentadas nas telas “Acompanhamento de Pedidos” e “Consulta Débitos Parceláveis”, que requereu indevidamente uma modalidade de parcelamento.

Passo a passo para consultar débitos e retificar modalidade de parcelamento

SITUAÇÃO ESPECIAL: PESSOA JURÍDICA QUE TENHA SUCEDIDO OUTRA PESSOA JURÍDICA.

No caso de pessoa jurídica sucessora de outra pessoa jurídica optante pelas modalidades da Lei nº 11.941/2009 (cuja data de opção da sucedida pelo parcelamento seja anterior à data de incorporação), a retificação de opção, tanto para inclusão quanto para alteração, deverá ser efetuada, individualmente, em cada pessoa jurídica sucedida que tenha opção validada pelas modalidades de parcelamento:



Fazenda
Ministério da Fazenda

CAC
Receita Federal
Centro Virtual de Atendimento

Titular do código:
Responsável Legal

Data de expiração do código de acesso:

Sair com Segurança

COD

> Página Inicial > Serviços Disponíveis

Parcelamento da Lei 11.941, de 2009

Atenção: O contribuinte consta como sucessor de outro(s) optante(s). Selecione o CNPJ do pedido original:

00. . /0001- **CNPJ SUCESSOR OPTANTE**

03. . /0001- - Data de Sucessão 16/10/2009 **CNPJ SUCEDIDO OPTANTE**

A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.